



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 055/2021 - PRES

Designa gestor e fiscal do contrato firmado entre a Empresa de Correios e Telégrafos e o Crea-DF, para prestação de serviços postais, constante no **Processo nº 203.433/2020**.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação do Superintendente Administrativo e Financeiro do Conselho;

Considerando, ainda, necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que: *“Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica”*;

Considerando, também, a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do contrato firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Crea-DF para prestação de serviços de postais, constante no **Processo nº. 203433/2020**;

Considerando, finalmente, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”*.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **José Rômulo de Almeida Júnior**, matrícula 0164, como **gestor** do Contrato de serviços postais entre o o Crea-DF e a ECT, , constante no **Processo nº. 203433/2020**.

Art. 2º Designar a empregada **Silvana Marques da Silva Sousa**, matrícula 0420 como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 082/2020-PRES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de março de 2021.

ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

